



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DIVISÃO DE CIDADANIA E JUVENTUDE

Dados obrigatórios do Proprietário do Animal:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telemóvel: _____

Correio eletrónico: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Cartão de cidadão: _____

Encarregado de Educação (se aplicável): _____

Contacto em caso de urgência: _____

Dados obrigatórios do Animal:

Nome do Cão: _____

Raça: _____

Idade: _____

Microship: _____

Seguro n.º: _____

Concorda com as normas de funcionamento no verso deste documento?

Sim Não

Aceita receber informações sobre atividades da juventude por correio eletrónico e mensagem?

Sim Não

Aceita a inscrição como leitor da biblioteca municipal?

Sim Não

O Declarante

Encarregado de educação (no caso de menor)



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM
VALONGO



Normas de funcionamento

O presente documento estabelece as normas gerais e específicas para o funcionamento das Aulas de Socialização para Cães, projeto vencedor da 5ª edição do Orçamento Participativo Jovem de Valongo. As referidas aulas vão decorrer a partir de fevereiro de 2019, durante um ano, às sextas-feiras, alternadamente, nos seguintes espaços:

- Vila Beatriz, em Ermesinde, das 19h00 às 20h00;
- Parque da Cidade de Valongo, das 19h00 às 20h00.

Para este projeto, que assenta em valores sociais de cooperação, sentido de responsabilidade e respeito mútuo, foram definidas as seguintes normas:

1. Participantes e treinador devem-se respeitar, e tratar todas as pessoas com apreço e dignidade dos valores humanos;
2. É expressamente proibido danificar qualquer equipamento nas instalações;
3. Os participantes inscritos estão sujeitos ao regime de assiduidade, e podem dar no máximo 3 faltas injustificadas. Ultrapassado este limite, o participante incorre na pena de exclusão;
4. Os participantes devem ter, no mínimo, 12 anos de idade;
5. Relativamente aos cães, os mesmos devem ter a idade mínima de 4/5 meses, e a máxima de 7 anos. É obrigatório, igualmente, que o animal possua boletim de vacinas devidamente atualizado (tosse canil incluída), esteja identificado com microchip, e se faça acompanhar de um seguro de responsabilidade civil;
6. Os participantes devem ter o cuidado de trazer os seus animais com coleira e trela para as aulas, impreterivelmente;
7. Os participantes devem, igualmente, fazer-se acompanhar de sacos para dejetos, de modo a evitar constrangimentos na via pública;
8. Os objetos pessoais perdidos, deixados ou danificados são responsabilidade dos mesmos, pelo que a Câmara Municipal de Valongo não se responsabiliza por quaisquer objetos perdidos, deixados ou danificados nas instalações onde decorrem as aulas de socialização para cães;
9. Está prevista uma interrupção no mês de agosto, para efeitos de férias.